



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO PARÁ

PODER EXECUTIVO

TERMO DE RATIFICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 021.2017/GAB/PMSMP/PA

Assunto: Verificação da adequação orçamentária e da existência saldo orçamentário, para Contratação de Pessoa Física ou Jurídica para serviços Técnicos Especializados em assessoria contábil na área de gestão pública, com ênfase em serviços de escrituração contábil para atender as Secretarias e Prefeitura Municipal.

A **Prefeita Municipal de Santa Maria do Pará**, Estado do Pará, no uso de suas atribuições Legais e,

Considerando a necessidade da contratação supracitada no assunto acima;

Considerando a previsão orçamentária na LOA vigente e a existência de saldo orçamentário conforme atestado pelo setor competente;

Considerando a proposta comercial e demais documentos do contratado em apenso aos autos;

Considerando a justificativa de contratação direta e o Parecer Jurídico ambos em apenso aos autos;

Resolve:

I – Homologar a inexigibilidade ratificando a justificativa de contratação e o Parecer Jurídico em apenso aos autos que orientam pela inexigibilidade, com fundamento no art. 25, II, c/c Art. 13, III, da Lei 8.666/93, determinando a contratação com a pessoa física **GLAUCIANE DE BULHÕES SILVA ARAGÃO**, inscrito no CPF nº 791.572.622-68 e CRC-PA: 018064/O-7, residente na Rua Cesariano Doce, nº 39 – Centro – Santa Maria do Pará - Pará, pelo valor global de R\$ 170.000,00 (Cento e setenta mil reais);

II – Determinar ao setor competente que proceda a publicação, conforme de estilo, no prazo máximo de 05 (cinco) dias a contar desta assinatura, bem como que prepare o instrumento de contrato, se for necessário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita de Santa Maria do Pará - PA, 17 de Fevereiro de 2017.

DIANA DE SOUSA CÂMARA MELO
Prefeita Municipal